

PORTARIA Nº 237/GBSES/SES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

Considerando a carência de profissionais e a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria;

Considerando o aumento da demanda relacionada à judicialização, e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 02/01/2018, conforme abaixo:

N.º	NOME	PERFIL	LOTAÇÃO
1.	Emanuel Marques de Souza Miranda	Médico Anestesista	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande
2.	Jairo Paes Barros Sobrinho	Médico Anestesista	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande
3.	Manoel Bom Despacho Arruda Junior	Médico Anestesista	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande
4.	Marcia Regina Nobres da Silva Pereira	Médico Anestesista	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande
5	Marcio Luis Benevides	Médico Anestesista	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b8d17c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar